



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**POLÍTICA**

**Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES)**

Com base no disposto na Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público o presente edital, com normas do Processo Seletivo para preenchimento 1 (uma) vaga para bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES.

O PIPD tem como objetivo fomentar a realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando a integração desse pessoal com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. O programa busca, também, promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

A bolsa terá duração de até 36 (trinte e seis) meses e terá o valor estabelecido conforme a tabela de bolsas CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>

## **1. ELEGIBILIDADE**

- 1.1. Doutorado em sociologia ou ciências sociais
- 1.2. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado no processo seletivo

- 1.3. Não possuir vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)
- 1.4. Dedicar-se presencialmente e em tempo integral às atividades de pós-doutorado na UENF
- 1.5. - Apresentar o aceite de supervisor dentre os docentes da UENF pertencentes ao quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política (PPGSP)

## **2. ATRIBUIÇÕES**

- 2.1. Dedicar-se às atividades acadêmicas programadas no plano de trabalho;
- 2.2. Atuar presencialmente em atividades do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado;
- 2.3. Atuar presencialmente nas atividades didáticas de disciplinas, de graduação e/ou pós-graduação
- 2.4. Zelar pelos laboratórios, salas de aula, bem como pelos equipamentos e materiais utilizados, devendo, para tanto, observar as normas de uso em cada setor e apontar irregularidades ou uso indevido de qualquer bem a que se refere este artigo
- 2.5. Fazer referência ao apoio financeiro do PIPD/CAPES em todas as formas de divulgação do projeto, cujos resultados tiveram a participação efetiva do pós-doutorando, dentre elas: teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

apresentados em reuniões, campanhas publicitárias, divulgação pela imprensa, canais de comunicação digital e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades.

2.6. Atender a Resolução COLAC n.36/2024, que dispõe sobre o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PEPD) da UENF.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia digitalizada do diploma de curso superior com duração plena ou original do documento equivalente (frente e verso);
- b) Cópia digitalizada do diploma de doutorado com duração plena ou original do documento equivalente (frente e verso);
- c) Currículo completo modelo Lattes
- d) Comprovantes dos itens listados do Currículo Lattes
- e) Carta de Aceite do supervisor
- f) Projeto de Pesquisa, em arquivo digital .pdf. contendo entre 15 e 20 páginas (não contadas às referências bibliográficas), formatado em fonte 12, Times New Roman, espaçamento de linha 1,5, formato A4, margens de 2,5cm, formato. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: I. Introdução, contendo: apresentação do tema, definição do objeto e a delimitação do problema a ser investigado; II. justificativa; III. metodologia; IV. Aderência do projeto a uma das duas linhas de pesquisa do PPGSP/UENF; a saber: (i) Estado, Instituições Políticas, Mercado e Desigualdade e (ii) Cultura, Territorialidades e Poder (disponíveis no link <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/apresentacao/linhas-de-pesquisa/>). V. Resultados esperados; VI. referências bibliográficas. A/o



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

candidata/o que apresentar o projeto fora dos padrões exigidos será automaticamente eliminado

g) Cópia da cédula de identidade civil (candidatos brasileiros e estrangeiros);

h) Cópia do CPF

3.2. Os documentos devem ser enviados para o e-mail [processoseletivoppgsp@uenf.br](mailto:processoseletivoppgsp@uenf.br). O título da mensagem deverá conter a seguinte formatação: “[NOME DO CANDIDATO]-EDITAL\_PIPD/PPGSP\_2005”

3.3. Recursos contra eventuais inscrição não homologadas serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação das inscrições homologadas e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por e-mail ([processoseletivoppgsp@uenf.br](mailto:processoseletivoppgsp@uenf.br)), com o título “RECURSO [etapa de avaliação]- [nº de inscrição do candidato]”

#### **4. AVALIAÇÃO**

4.1. A comissão de avaliação será composta por

Prof. Dr. David Maciel de Mello Neto

Prof. Dr. Vitor Moraes Peixoto

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wania Amélia Belchior Mesquita

4.2. A seleção consistirá de três etapas: 1) na análise do projeto; 2) entrevista ; 3) análise do currículo lattes.

4.3. A avaliação do projeto de pesquisa atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Consistirá na revisão da literatura pertinente, definição e justificativa do objeto de estudo, alinhamento metodológico, viabilidade de sua execução e pertinência da proposta às linhas de pesquisa do PPGSP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

- 4.4. A entrevista atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Na entrevista, serão analisados os aspectos relativos à trajetória acadêmica e científica da/o candidata/o e arguição oral das/os candidatas/os (com base no projeto).
- 4.5. A entrevistas serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção, em português, nos dias 13 de dezembro 2024 na Sala 08 do Centro de Ciências do Homem – CCH (doutorado).. O horário das entrevistas será divulgado no site do PPGSP (<https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>).
- 4.6. A avaliação do currículo lattes seguirá o barema contido no anexo 1
- 4.7. A nota final será o resultado da média ponderada entre a avaliação do projeto, a entrevista e a avaliação do currículo lattes.
- 4.7.1. Para o cálculo da nota final, a avaliação do projeto terá peso 4 (quatro), a entrevista terá peso 4 (quatro) e o currículo lattes terá peso 2 (dois)

## 5. RECURSOS

- 5.1. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado final e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por e-mail ([processoseletivoppgsp@uenf.br](mailto:processoseletivoppgsp@uenf.br)), com o título “RECURSO [etapa de avaliação]-[nome do candidato]
- 5.2. As Comissões de Avaliação deverão julgar todos os recursos em até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação destes dentro do prazo assinalado no item anterior.
- 5.3. Feriados e finais de semana não serão computados no prazo para interposição e resposta aos recursos
- 5.4. Não será admitida a rediscussão do mérito da correção das etapas nessa ocasião.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

5.5. Julgados todos os recursos será divulgado o resultado final definitivo.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	14/10/2024 – 03/11/2024
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	04/11/2024, até 18 hrs
<b>Prazo para interposição de recurso contra inscrições não-homologação das inscrições</b>	05/11/2024, até 18 hrs
<b>Divulgação final das inscrições homologadas</b>	05/11/2024, a partir das 18 hrs
<b>Divulgação do resultado da análise dos projetos</b>	08/11/2024, até 18 hrs
<b>Entrevistas</b>	11/11/2024, a partir das 14 hrs
<b>Divulgação do resultado das entrevistas</b>	12/11/2024, até 18 hrs
<b>Divulgação do resultado de análise dos currículos e resultado final</b>	13/11/2024, após 18 hrs
<b>Prazo para interposição de recurso frente ao resultado final</b>	14/11/2024, até 18 hrs
<b>Divulgação do resultado final após recurso</b>	18/11/2024

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo, a/o candidata/o que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.2. A/o candidata/o que não se apresentar ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

- 7.3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá a/o candidata/o alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.4. A Coordenação do PPGSP poderá, a seu critério e visando atender ao interesse público, fazer alterações neste edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) em prazo hábil, por meio de erratas. É de inteira responsabilidade das/os candidatas/os acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 7.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação conforme as suas competências.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2024

---

David Maciel de Mello Neto

Coordenador do PPGSP/UENF



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

# Anexo 1

## Barema de pontuação do CV lattes

<b>Pontuação Currículo Doutorado</b>			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação Máxima	
<b>CATEGORIA I – Formação acadêmica</b>			
I.1 Título de Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou C. Política (apenas de 1 ocorrência)	10	10	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA I: 25 PONTOS</b>
I.2 Título de Bacharel ou Licenciado em Economia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Direito, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (apenas de 1 ocorrência)	7	7	
I.3 Título de Bacharel ou Licenciado em outras áreas (apenas de 1 ocorrência)	5	5	
I.4 Título de pós-graduação lato sensu (apenas de 1 ocorrência)	5	5	
I.5 Título de Mestre em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou C. Política (apenas de 1 ocorrência)	10	10	
I.6 Título de Mestre em Economia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Direito, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (apenas de 1 ocorrência)	7	7	
I.7 Título de Mestre em outras áreas (apenas de 1 ocorrência)	5	5	
I.8 Intercâmbio ou Mobilidade internacional durante graduação ou mestrado (por semestre) (máxima de 3 ocorrências)	3	9	
I.9 Título de Doutor em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou C. Política (apenas de 1 ocorrência)	15	15	
I.10 Título de Doutor em Economia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Direito, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (apenas de 1 ocorrência)	5	5	
<b>CATEGORIA II - Atividades de Pesquisa (apenas últimos 10 anos)</b>			
II.1 Participação em Grupos de Pesquisa Registrados no CNPq (com comprovação institucional) (máxima de 3 ocorrências)	3	9	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA II: 15 PONTOS</b>
II.2 Participação em projetos de pesquisa (com comprovação institucional ou pelo Coordenador) (máxima de 4 ocorrências)	3	12	



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

II.3 Bolsa de IC ou similares na graduação (semestre) (máxima de 6 ocorrências)	2	12	
II.4 Prêmio recebido por trabalho de pesquisa (máxima de 2 ocorrências)	3	6	
<b>CATEGORIA III - Atividades de Ensino (apenas últimos 10 anos)</b>			PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA III: 30 PONTOS
III.1 Professor de curso de graduação ou especialização lato sensu em Ciências Sociais (por semestre) (máxima de 6 ocorrências)	5	30	
III.2 Professor de curso de graduação ou especialização lato sensu em outras áreas (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)	3	12	
III.3 Professor de sociologia em curso de educação básica, tecnológica ou pré-vestibular (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)	3	12	
III.4 Professor de outras disciplinas em curso de educação básica, tecnológica ou pré-vestibular (por semestre) (máxima de 6 ocorrências)	1	6	
III.5 Orientação e co-orientação de TCCs e Monografias (por orientação) (máxima de 6 ocorrências)	2	12	
III.6 Participação em Bancas de TCC ou Monografia (por banca) (máxima de 5 ocorrências)	1	5	
III.7 Atividades de tutoria, monitoria e estágio docência em ensino presencial ou à distância (por semestre) (máxima de 3 ocorrências)	3	9	
<b>CATEGORIA IV - Atividades de Extensão e Profissionais (apenas últimos 10 anos)</b>			PONTUAÇÃO MÁXIMA NA
IV.1 Participação em Projeto de Extensão (com comprovação institucional) (máxima de 4 ocorrências)	3	12	
IV.2 Bolsista de Projeto de Extensão (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)	3	12	CATEGORIA IV: 40 PONTOS
IV.3 Curso ministrado acima de 20 horas (por curso) (máxima de 5 ocorrências)	2	10	
IV.4 Contrato temporário de consultoria ou assessoria nas áreas de Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas (por semestre) (máxima de 10 ocorrências)	2	20	
IV.5 Experiência profissional na área de Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas – Exceto IV.4 (por semestre) (máxima de 10 ocorrências)	2	20	
IV.6 Comissão organizadora de evento acadêmico, profissional ou sociedade civil organizada (por ocorrência) (máxima de 5 ocorrências)	1	5	
IV.7 Representação discente em colegiados, conselhos e comissões de na Universidade (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)	2	8	
IV.8 Membro de comissão editorial de periódico indexado (Qualis) (por ocorrência) (máxima de 4 ocorrências)	2	8	



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

IV.9 Parecer para periódico científico indexado (Qualis) (por ocorrência) (máxima de 5 ocorrências)	1	5	
IV.10 Publicação de Relatórios Técnicos ou Material de Difusão de Conhecimentos Técnicos (por ocorrência) (máxima de 3 ocorrências)	2	6	
IV.11 Desenvolvimento de aplicativos ou banco de dados (máxima de 5 ocorrências)	1	5	
<b>CATEGORIA V – Produção Bibliográfica (apenas últimos 10 anos)</b>			<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA V: 60 PONTOS</b>
V.1 Artigo científico publicado (ou com comunicado formal de aceite) em periódico com ISSN e Qualis (máxima de 5 ocorrências)	8	40	
V.2 Livro científico completo autoral com ISBN e Editora com Conselho Editorial(máxima de 5 ocorrências)	7	35	
V.3 Livro científico completo autoral com ISBN e Editora sem Conselho Editorial(máxima de 2 ocorrências)	4	8	
V.4 Organização de obra coletiva científica com ISBN e Editora com Conselho Editorial (máxima de 2 ocorrências)	3	6	
V.5 Capítulo em obra coletiva científica (com ISBN e Editora com Conselho Editorial) (máxima de 4 ocorrências)	3	12	
V.6 Capítulo em obra coletiva científica (com ISBN e Editora sem Conselho Editorial) (máxima de 2 ocorrências)	2	4	
V.7 Resenha publicada em periódico científico indexado com ISSN (máxima de 3 ocorrências)	2	6	
V.8 Artigos completos publicados em eventos científicos (máxima de 10 ocorrências)	2	20	
V.9 Resumos publicados em eventos científicos de extensão (máxima de 10 ocorrências)	0,5	5	
V.10 Resumos publicados em eventos científicos (máxima de 10 ocorrências)	1	10	